

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

## LEI Nº 1.001/2018.

**Altera a Lei Municipal nº 989/2017, o  
amplia o quadro de cargos comissionados  
e função gratificada do Município de  
Ferreiros/PE, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** A presente Lei altera o Anexo I, Tabela I, da Lei Municipal nº 989/2017, quanto ao *cargo de assistente em saúde pública*, o qual passa a ser acrescido por 10 (dez) cargos, passando a ter 20 (vinte) cargos de Assistente em Saúde Pública, mantendo-se o símbolo e a remuneração inalteradas.

**Art. 2º.** Os vencimentos e as atribuições correspondentes aos cargos e funções gratificadas acrescidos na presente Lei, serão os mesmos definidos no Anexo I da Lei Municipal nº 989/2017, obedecendo ao respectivo enquadramento nas Tabelas I, daquele regulamento.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 13 de setembro de 2018.

  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**